

## Vol. 16 - Nº 1 - Janeiro a Abril (2024)

O novo fascículo de *Passagens-Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica* (Vol. 16, n,1), no contexto atual, se apresenta para as ciências, inclusive aquelas chamadas de “sociais e humanas”. Assume, assim, as novidades para seus leitores e mostra logo sua cara quando se arrisca sem medo na reflexão tão ousada quanto ela própria fetichizada, ao abordar a questão do capital mineral acerca do livro Negro do Canadá cruzando apagamento editorial e manipulação epistêmica. Isto seria possível, seria positivo?

Considerando sempre os resumos e textos como prioritários, fazemos nossos comentários de apresentação.

Estupenda está a resenha do mais recente livro de Vera Malaguti, de Alejandro Poquet, de Santa Fe, Argentina: “La Vera de la Criminologia”. Posso ser testemunha do caminho percorrido pela Autora, pois desde antes já estávamos, os editores de *Passagens* (Gisálio e Gizlene) no caminho tanto no Canadá (Montreal – Dennis Szabo), quanto em Maracaibo (Venezuela - Lola Anyar) nos respectivos “Centros de Criminología” que nos leva a Criminologia Comparada em seus aspectos inovadores. Também aqui no Rio de Janeiro, como Professor Assistente do Dr. Felipe Augusto de Miranda Rosa, juiz de direito, mais tarde desembargador, no Rio de Janeiro, docente titular em Sociologia do Direito na Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro; pesquisador em Oñatti e no RCSL (Research Committee on Sociology of Law – International Sociological Association); membro que chegou a Presidente da Associação Internacional dos Magistrados. Isto sem falar de minha aprendizagem iniciante em Petrópolis, no CenFI e com o Monsenhor Gérard Cambron, também do Canadá, mas em Quebec. Este trabalhou ainda no Maranhão com Maurício Vinhas de Queiroz, pesquisador brasileiro e pioneiro da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil.<sup>1</sup> É positiva a recordação do Laboratório Cidade e Poder (LCP-UFF) onde atua o advogado Dr. Fernando Fernandes, primeiro doutorado em Ciência Política na mesma UFF (Universidade Federal Fluminense) onde hoje dirige o Projeto de Pesquisa “A VOZ HUMANA”, destaque na 20ª edição do Prêmio INNOVARE concedido pelo Conselho Nacional de Justiça. Voz Humana vem sendo

---

<sup>1</sup> Ver Cerqueira Filho, Gisálio. *Cultura e resiliência*. Rio de Janeiro: Lúmen Júris. 2019.



desenvolvido com pesquisadores do Laboratório Cidade e Poder, com a participação de graduandos, bolsistas de Iniciação Científica.

Em “Perfil Bibliométrico da Revista *Lus Commune*”, Aline Vieira Malanovicz, apresenta seu objetivo e mostra um panorama dos temas abordados e dos autores, nacionalidades e idiomas que contribuíram para a citada revista. Conclui-se, a partir de uma discussão sobre os resultados desta revista do Instituto Max Planck, vigente entre 1967 e 2001. Utilizaram-se as técnicas bibliométricas, predominando, assim, a abordagem quantitativa. O universo de pesquisa consistiu em todos os artigos publicados em todas as edições dessa revista. Os indicadores bibliométricos mensurados foram um total de 28 edições, 285 artigos, 163 autores, 26 autoras mulheres, 22 nacionalidades, nove idiomas. O autor que mais publicou na revista foi Johannes-Michael Scholz, com 19 artigos. A nacionalidade com maior número de autores na revista é alemã. Os resultados e socialização da produção científica sobre os temas do Direito e para a formação de um arcabouço conceitual jurídico para a unificação europeia. Ver para crer...

Na sequência abordamos um trabalho interessante sobre constitucionalismo feminista; direitos das mulheres, igualdade de gênero e políticas públicas, artigo de Armênio Alberto da Roda e Margareth Vetis Zaganelli que apontam para a África e pegam pesado ao observarem que a posição hegemônica como único sujeito universal e que simultaneamente, determina meios de legitimação de uma normatividade patriarcal, sexista e misógina, que continua oprimindo a dignidade das mulheres; veiculado por um discurso falocêntrico, que limita diversos direitos às mulheres, vítimas de uma política e narrativa jurídica, ligadas à maternidade compulsória, a redutibilidade das liberdades negativas e a não inclusão das mulheres no processo democrático; que acaba afetando os direitos reprodutivos, direito ao desenvolvimento, direito ao trabalho, direito à participação política e econômica no âmbito estatal etc. Por outro lado, vislumbra-se uma naturalização da cultura androcêntrica e machista, ter contribuído para elevados níveis de violência doméstica e sexual. E neste sentido, o artigo apela por uma comunicação legislativa, hermenêutica e, de políticas públicas que possam ser desencadeadas pelo constitucionalismo africano, com vista a alçar-se à justiça de gênero nos Estados africanos, revertendo a dimensão estrutural do sexismo naturalizado.

Cláudia Henschel nos apresenta um estudo teórico decorrente do projeto de pesquisa “guarda-chuva”, *Investigação Psicanalítica de Fenômenos Clínicos na Depressão no Contexto da COVID-19*, pelo Laboratório de Investigação das Psicopatologias Contemporâneas (Universidade Federal Fluminense, *campus* de Volta Redonda), em parceria interinstitucional com o Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFRJ. O

objetivo da pesquisa é demarcar e definir os efeitos da mutação contemporânea do laço social sobre a subjetividade a partir do reconhecimento de que emergências humanitárias/sanitárias são catastróficas para o funcionamento subjetivo. Neste trabalho, é apresentada *démarche* freudiana que nos levou a reconhecer na *melancolização* o impacto principal de emergências humanitárias/sanitárias no funcionamento subjetivo. O trabalho resgata o emprego do termo *catástrofe* e seu estatuto epistemológico no marco da Psicanálise. Esse termo é, para a hipótese da pesquisa desenvolvida pela autora, fundamental: emergências humanitárias/sanitárias são uma *catástrofe* porque produzem a ruína civilizatória de garantias para a população afetada e a suspensão do funcionamento de defesas subjetivas e de estratégias sublimatórias para lidar com a condição de desamparo. Ao considerar emergências humanitárias/sanitárias como *catástrofe*, o trabalho ressalta, na linha argumentativa desenvolvida por Sigmund Freud, a emergência do afeto de desalento ou melancolização como *pathos* em tempos sombrios de emergências humanitárias/sanitárias. A reflexão de Cláudia Henschel nos oferece uma oportunidade única, a saber: ela se coloca diante da Psicanálise quando ela se aproxima de forma evidente da Psicologia Clínica e das ciências da saúde, da história da saúde e dos desconfortos que nos acompanham...

Já Fabíola Amaral Tomé de Souza, doutora em História pela UFRR e professora assistente do UNIFOA - Centro Universitário de Volta Redonda – RJ - faz um “Retrato das Subvenções sociais: a construção de uma política pública de assistência na primeira metade do Século XX”. Todavia, para alguns, a ditadura é que assombrou os observadores...

Apresentamos, desde o sul do Brasil, a discussão “Enfrentamento do trabalho infantil no Brasil” por Higor Neves de Freitas e André Viana Custódio. Tendo esta pesquisa como objetivo principal analisar de que maneira as políticas públicas no Brasil se interligam para prevenir e erradicar o trabalho infantil. Especificamente, busca-se entender um problema ainda em aberto... Talvez valesse a pena um trabalho futuro onde fosse abordado também a questão escolar laica, de qualidade e horário integral na relação com o trabalho infantil, com olhos abertos para as recomendações do UNICEF(UNESCO). “Lugar de criança é na escola”...

Em “Direito dos povos indígenas à terra e justiça socioambiental” o estudo tem como objetivo argumentar sobre a importância do direito à terra dos povos indígenas como meio de preservação ambiental e de efetivação da justiça socioambiental. A problemática não poderia faltar neste momento e nos concerne responder se é possível e de que forma pode se fundamentar que a proteção do direito fundamental à terra dos povos indígenas é um meio de efetivação da justiça socioambiental no âmbito da preservação ambiental. Como hipótese, entende-se que a garantia a terra indígena é um meio de preservação ambiental,

pois as tradições e culturas dos povos indígenas auxiliam na proteção ambiental, no equilíbrio climático e no controle de desmatamento e poluição atmosférica e do solo e, conseqüentemente, como meio de efetivação à justiça socioambiental. Os objetivos específicos consistem em estudar os conceitos de terras indígenas e de justiça socioambiental, e da legislação indigenista brasileira. Analisar a relação intercultural entre a cultura indigenista e o meio ambiente e, por fim, demonstrar como a cultura plural, biocêntrica e ecológica dos povos indígenas contribui para a preservação do meio ambiente. A partir de um método dedutivo, revisão bibliográfica de base qualitativa e técnica de pesquisa indireta, com análise legislativa e bibliográfica, conclui-se que a relação dos povos indígenas com o meio ambiente e o direito à terra é um exemplo de intersecção entre as questões ambientais, sociais e culturais, uma vez que respeitar e proteger esses direitos não contribui apenas para a preservação da biodiversidade e dos ecossistemas, mas também para a manutenção da diversidade cultural e global.

Com o artigo de Thiago Mantuano, doutor em História (Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense) e professor de História do Atlântico no Programa de Pós-Graduação em História do Departamento de Filosofia e Ciências Humanas (UESC-Universidade Estadual de Santa Cruz, Bahia). Valorizamos assim quando trazemos o leitor de volta à prática do pensar com a História em *Passagens*, pois aqui se aborda o período de reformas urbanas no Rio de Janeiro focalizando nas finanças do então Distrito Federal - um objeto pouco usual no centro deste tema, tão amplamente debatido pela historiografia.

**Gisálio Cerqueira Filho (Editor)**